



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3596 – Quinta-feira, 3 de Setembro de 2009

Pesquisa orientará campanha de respeito às faixas

Os motoristas porto-alegrenses são, em geral, impacientes e agressivos, têm a sensação de impunidade e exercem a filosofia de “cada um por si e Deus por todos”. Estas são algumas das conclusões da pesquisa realizada pela prefeitura junto à população da Capital, por intermédio do Instituto Methodus.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O trabalho servirá de base para uma intensa campanha de educação para o trânsito, que será lançada em breve.

Um dos itens da pesquisa abordou a questão da agressividade, sendo que 38,5% dos condutores se consideram pacientes e apenas 0,1% agressivos; mas, ao julgar o comportamento dos outros, afirmam que 56,3% são imprudentes e impacientes. Foram entrevistadas 1.012 pessoas.

A pesquisa analisou o comportamento de motoristas e pedestres em relação a diversas questões do dia-a-dia na circulação. O objetivo principal da campanha será a busca de uma mudança de comportamento, com foco no respeito às faixas de segurança. Somente nos sete primeiros meses deste ano, houve 712 atropelamentos em vias da capital, com 48 vítimas fatais, de um total de 85 (número geral de mortes no trânsito).

Objetivo é conscientizar a população a respeitar as faixas de segurança

Mesa Educadora para a primeira infância encerra etapa

A cerimônia de encerramento da primeira etapa do Programa Fundo do Milênio para a Primeira Infância – Mesa Educadora – Porto Alegre foi realizada ontem no Teatro do Sesc (Alberto Bins, 665). O projeto é uma parceria entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura no Brasil (Unesco), Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Gerdau e Secretaria Municipal de Educação (Smed).

O evento contou com a presença de representantes das instituições ligadas ao programa, como o prefeito municipal, a secretária de Educação e a coordenadora do escritório da Unesco em Porto Alegre, Alessandra Schneider. A primeira etapa do programa, que teve início em agosto de 2008, contou com 360 horas/aula e capacitou 103 educadores de instituições de educação infantil conveniadas à Smed.

Segundo a coordenadora-técnica do Fundo do Milênio para a Primeira Infância – Mesa Educadora, Maria Cláudia Bombassaro, as atividades desenvolvidas possuem grande importância na formação dos educadores. “As parcerias complementam o trabalho do programa, ampliando o repertório dos profissionais”, ressalta.

O Mesa Educadora é um espaço de trabalho e de aprendizagem permanente para os recursos humanos das escolas de educação infantil que atendem crianças de zero a seis anos. O programa é um espaço estruturado com recursos que propiciam atividades de estudo, leitura, troca de experiências, planejamento coletivo e qualificação das práticas pedagógicas e de gestão.

A segunda etapa do programa acontecerá de outubro deste ano a maio de 2010.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A primeira etapa do programa iniciou em agosto, contou com 360 horas/aula e capacitou 103 educadores

Feira da Independência

Está aberta no quarto quadrante do Mercado Público, a Feira da Independência e da Revolução Farroupilha, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). São 55 bancas que oferecem, até sábado, artigos de vestuário, pinturas, cestarias, luminárias e artesanato em geral.

No mesmo local, 17 bancas vendem os produtos feitos no projeto Porto Alegre da Mulher, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura. Até sexta-feira, o horário de funcionamento será das 8h às 19h, e no sábado das 9h às 13h.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Semana da Pátria

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) concluiu a pintura dos meio-fios da avenida Loureiro da Silva, preparando-a para o desfile do dia 7 de setembro. Desde sexta-feira, 28, uma equipe de 14 servidores trabalhou na pintura dos meio-fios nas cores verde e amarelo, com intervalos na cor branca, numa extensão de 1,6 quilômetro.

Outras vias da área central já estão prontas para a comemoração da Semana da Pátria: avenidas João Pessoa e Azenha, e as ruas Luiz Englert e Sarmiento Leite. Ainda terão seus meio-fios pintados as avenidas Augusto de Carvalho, Borges de Medeiros, Mauá e Edvaldo Pereira Paiva, além da rua Caruso da Rocha.

Bolsa Família

As famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família têm até 31 de outubro para garantir a continuidade do recebimento do benefício. Com a nova data de cadastramento a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), que executa o Bolsa Família no município, deve atender cerca de oito mil famílias que deixaram de atualizar seus dados junto a prefeitura.

Após esse prazo, a família que não tiver seus dados atualizados terá o benefício bloqueado. Isso representa uma segunda chance para quem ainda não tiver alterado as informações no cadastro. Para desbloquear os benefícios, basta que a família procure a prefeitura e solicite a atualização dos dados. A partir de janeiro de 2010, o benefício que continuar bloqueado por falta de revisão cadastral será cancelado.

A atualização dos dados pode ser realizada nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social que atendem em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h.

Reforma de equipamentos

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) abre licitação para melhorias em praças e parques que administra. A licitação será por meio de empreitada por preço global: a empresa vencedora será responsável pela compra do material e contratação de mão-de-obra necessária.

Está programado para hoje, às 10h, a abertura da licitação para reforma e pintura das piscinas dos centros de comunidade e esportivos. No dia 16, 10h, através de tomada de preço, começa a licitação para a construção de um vestiário na praça Darcy Azambuja. Após a escolha da empresa, o prazo de término da obra está estimado em 120 dias.

O edital e seus arquivos anexos serão fornecidos aos interessados na sede da SME (av. Borges de Medeiros, 2713 – fone: 51 - 3289-4860) por meio de memória portátil ou CD fornecido pelo interessado. Na solicitação do material pelo endereço eletrônico compras@sme.prefpoa.com.br deverá constar os dados da empresa solicitante, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.742, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.**

Institui o Programa Municipal de Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas para a Cidade de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas para a Cidade de Porto Alegre, que visa a dar apoio à manutenção e à criação de projetos de trabalho continuado de pesquisa e produção cênica.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se trabalho continuado aquele realizado por grupamentos de artistas que tenham o propósito de desenvolvimento de linguagem cênica em caráter permanente e ininterrupto.

§ 2º O trabalho continuado tem como concepção fundamental o princípio formativo, promotor da acessibilidade da população aos meios culturais.

Art. 2º Poderão participar do Programa Municipal de Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas para a Cidade de Porto Alegre especialmente grupos de teatro e de dança que comprovadamente estejam em atividade no Município há, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Art. 3º A seleção dos grupos que integrarão o Programa Municipal de Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas para a Cidade de Porto Alegre deverá ser realizada mediante edital e terá validade por 1 (um) ano.

Art. 4º O Programa Municipal de Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas para a Cidade de Porto Alegre poderá receber recursos provenientes de fundos municipais existentes ou a serem criados e vincular-se a esses.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.743, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar da destinação de uso comum do povo, para fins de regularização do registro do Loteamento Porto Seco, os equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

urbanos e os logradouros públicos de que trata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação de uso comum do povo os equipamentos urbanos e os logradouros públicos descritos abaixo:

I – Avenida 1928, da Avenida 1929 (Avenida Plínio Kroeff) até a Avenida 1944 (Avenida Willy Eugênio Fleck); Avenida 1935, trecho entre a Avenida 1928 e a Avenida 1943 e o trecho entre a Avenida 1943 e a Avenida Willy Eugênio Fleck; Rua 1933, trecho entre a Avenida 1928 e a Avenida 1943 e a Avenida Willy Eugênio Fleck; Avenida Plínio Kroeff, canteiro central e via de pista dupla (lado ímpar), no sentido sul-norte do Loteamento; Avenida 1930; Avenida 1943, trecho da Avenida Plínio Kroeff até a Avenida Willy Eugênio Fleck; Rua 1934; Rua 1926; Rua 1936; Rua 1937; Rua 1938; Rua 1939; Rua 1940; Rua 1941; e Rua 1945;

II – Praças 1925 e 1942;

III – Parque 1947;

IV – passagens de pedestres; e

V – Jardins Públicos 1, 2, 3 e 1948.

Art. 2º Os equipamentos urbanos e os logradouros públicos passarão a integrar as áreas reparceladas pela alteração do traçado urbanístico do Loteamento Porto Seco, conforme distribuição espacial e destinação de uso, definidas no Anexo I da Lei Complementar nº 324, de 25 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.744, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.

Denomina Praça Tiaraju Carlos Gomes o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7175, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Tiaraju Carlos Gomes o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7175, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Bonequeiro Gaúcho.

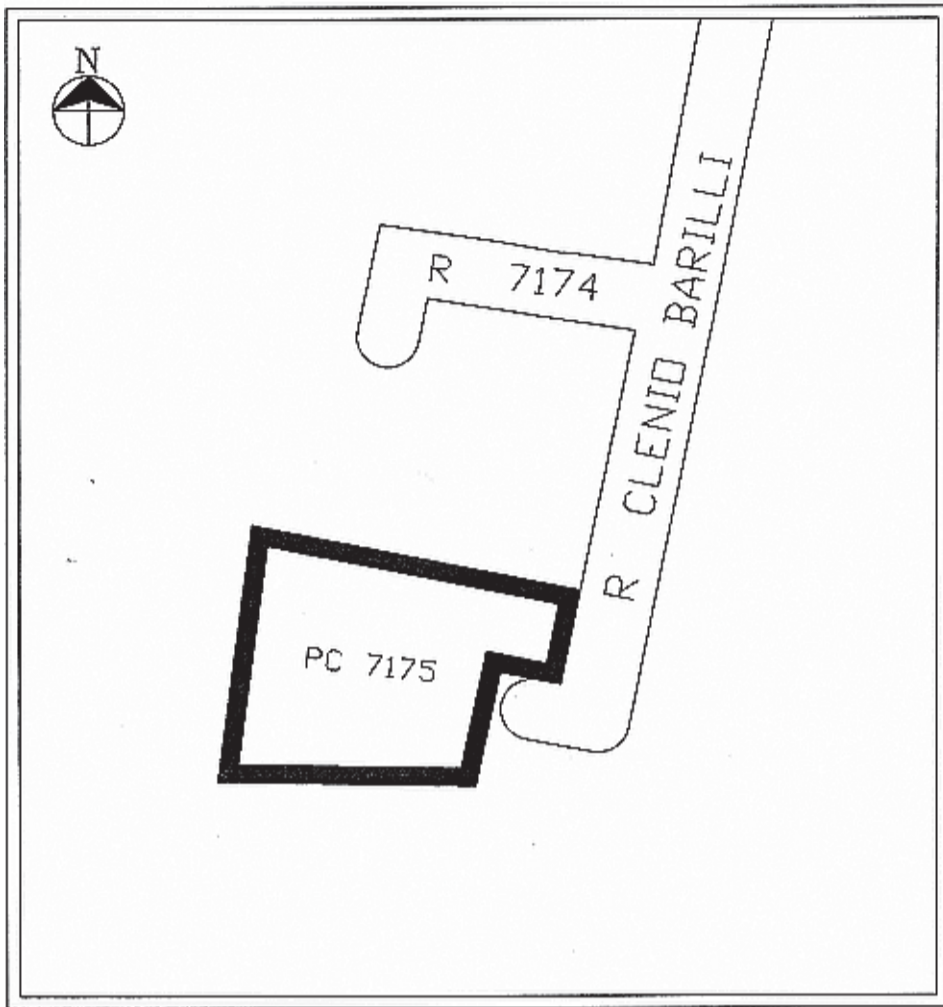
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



DECRETO Nº 16.385, de 6 de agosto de 2009.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 731.076,37.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 108.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 108.000,00

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 72.724,80
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 72.724,80

Crédito: 6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 49.235,00
Recurso: Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 43.428,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.807,00

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 72.229,00
Recurso: Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.101.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 37.229,00

Crédito: 6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 250.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 250.000,00

Crédito: 6001-28.0843.101.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 102.000,00
Recurso: Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 102.000,00

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.122,00
Recurso: Programa:102 - Carinho não tem Idade

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.102.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.122,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 63.765,57
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 63.765,57

Valor Total do Decreto: R\$ 731.076,37

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 6 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.417, de 20 de agosto de 2009.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 151.590,40.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito: 5000-17.0512.108.2662 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 91.955,18
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 34.313,53
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 57.641,65

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.900,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.900,00

Crédito: 5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 40.235,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.235,00

Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.799,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.799,00
Crédito: 5000-28.0846.114.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.701,22
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.701,22
Valor Total do Decreto:	R\$ 151.590,40

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.418, de 24 de agosto de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.488.854,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “f” e “h” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 34.000,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 254.997,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 254.997,00

<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM Órgão Executor - GP / FUNREBOM 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 102.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 102.000,00
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM Órgão Executor - GP / FUNREBOM 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 16.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 16.000,00

<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1502-12.0361.109.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 380.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 380.000,00

Crédito: 2500-14.0242.109.2561 - MULTIPLICANDO CONCEITO (POLÍTICA E CIDADANIA) Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.530,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2578 - DEFICIENTE PRODUTIVO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.530,00

<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	

Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.600.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R\$ 3.600.000,00

<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 37.500,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 37.500,00

<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u>	
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRÓ-AMBIENTE 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 61.827,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRÓ-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 61.827,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 4.488.854,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.420, de 27 de agosto de 2009.

Regulamenta o § 2º do art. 140 da Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996 – que institui o Código Municipal de Saúde de Porto Alegre –, alterada pela Lei Complementar nº 504, de 26 de maio de 2004, e pela Lei Complementar nº 575, de 13 de julho de 2007, excetuando a proibição da permanência de animais nos recintos e locais públicos ou privados, de uso coletivo, para permissão nas escolas, na forma em que dispõe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a permissão da permanência de animais nas escolas surge da necessidade de sua utilização como prática pedagógica; considerando que a utilização dos animais deve ser previamente aprovada pelo Conselho Escolar e deve constar no Plano Político Pedagógico da instituição; e

considerando que a permanência dos animais não poderá oferecer ou causar risco à saúde ou à integridade física das pessoas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentada a permissão de permanência de animais nas escolas, de caráter público ou privado, em observância às normas de vigilância sanitária e do Código Municipal de Saúde, com o estabelecimento de requisitos básicos a serem atendidos.

Art. 2º As escolas interessadas devem efetuar um cadastro junto à Coordenadoria-Geral de Vigilância da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde – CGVS/SMS –, que deve possuir, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I – identificação da escola, endereço e telefone;
- II – identificação do responsável pelo local – Diretor;
- III – identificação do funcionário responsável pelos cuidados com os animais;
- IV – indicação de Responsável Técnico Médico-Veterinário;
- V – listagem dos animais e respectivo atestado de vacinas; e

VI – descrição da finalidade dos animais na escola.

Parágrafo único. Todas as informações prestadas deverão estar acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios de seu conteúdo.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, a escola deverá:

I – manter os animais em local cercado, em condições adequadas de higiene e limpeza, em espaço físico condizente com seu porte, características de sua espécie ou raça, com acesso à luz solar e à ventilação necessárias;

II – colocar piso higienizável, resistente, impermeável e provido de esgotamento sanitário nos recintos em que os animais permanecerão, de forma compatível à sua espécie, mantendo-se constantemente a higienização do local;

III – destinar locais específicos para o depósito de rações, forragens ou alimentação dos animais, de forma a evitar contaminação e condições de proliferação de roedores ou outros animais;

IV – providenciar e manter atestados de vacinação e de sanidade dos animais alojados, de forma atualizada, com periodicidade mensal e assinado pelo médico veterinário responsável;

V – apresentar metodologia de higienização do local e dos animais (banho), de acordo com a espécie alojada, especificando a frequência e o método de higienização, o produto a ser utilizado, sua concentração, frequência, modo de realização, bem como outras informações inerentes a este processo ao órgão competente; e

VI – disponibilizar todas as informações referentes à manutenção e higienização dos animais, sempre que necessário, ao órgão fiscalizador.

Parágrafo único. No caso de falecimento do animal, a escola deverá dispor do cadáver em local adequado ou encaminhá-lo ao serviço municipal competente.

Art. 4º Todos os animais devem ser registrados junto ao órgão competente, sendo que:

I – em se tratando de animais silvestres, o registro deve ser feito no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA –; ou

II – em se tratando de animais domésticos, o registro deve ser feito na Secretaria Municipal de Saúde – SMS –, ou em outro órgão competente que a substitua.

Parágrafo único. Os animais pertencentes a espécies não domésticas, selvagens, ou aqueles que sejam considerados exóticos, não poderão ser utilizados pelas escolas, salvo em situações excepcionais, a juízo e com autorização expressa do respectivo órgão competente.

Art. 5º A escola deverá indicar médico-veterinário responsável para realizar acompanhamento periódico dos animais, bem como atestar a sanidade deles, tanto clínica como comportamental, de forma a garantir que não oferecem risco de transmissão de doenças ou de causar agravos (ataques, mordedura, arranhadura, derrubar, etc).

Art. 6º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias no que concerne às escolas públicas, devendo ser destacadas em rubrica própria e encaminhadas ao órgão competente para as devidas providências.

Art. 7º O não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Decreto, ou das exigências impostas pela vigilância sanitária, acarretará imposição de penalidades, na forma do Código Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.424, de 1º de setembro de 2009.

Permite o uso gratuito a Gilmar Bertolo e Tiago de Paula, do próprio municipal pertencente ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), localizado na Estrada João de Oliveira Remião esquina com Rua São Pedro, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Gilmar Bertolo, carteira de identidade nº 8031048807, e Tiago de Paula, carteira de identidade nº 4073915805, a título gratuito, do próprio municipal pertencente ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), abaixo descrito, com matrícula nº 43.708, junto ao Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, em virtude de remoção e realojamento temporário decorrente de decisão judicial no processo de desapropriação do imóvel localizado na Rua Rio Negro, s/nº, Vila Bonsucesso, Lomba do Pinheiro, nesta Capital, necessário à construção da Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) Bonsucesso, segundo o constante no processo administrativo nº 3.003309.09.6 e processo judicial nº 001/1.06.0019926-0:

“No terreno sem benfeitorias, localizado na Lomba do Pinheiro, no quarteirão formado pela Estrada João de Oliveira Remião, Beco da Servidão, Estrada de Viamão, medindo 14m20 de frente ao sudoeste à Estrada João de Oliveira Remião, por 25m00 de extensão da frente ao fundo, onde mede a largura de 16m30, e entesta com a propriedade dos vendedores, dividindo-se por um lado com propriedade de Oscar N. Gonçalves e pelo outro lado com um Beco da Servidão. Área total de 381,25m².”

Art. 2º O prazo, obrigações e regras gerais de ocupação são os constantes do Termo de Permissão de Uso Gratuito, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.426, de 1º de setembro de 2009.

Fixa as datas de 7 de setembro de 2009 e 19 de setembro de 2009 como Dias de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, nas datas de 7 de setembro de 2009 – Independência do Brasil e 19 de setembro de 2009 – Dia de Vacinação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, A CONTAR DE 31/07/09, através do Ato 942 de 24.8.09 (processo 1.41522.09.5).

NOME LETICIA ORRIJO DA SILVA MATRÍCULA 558865/4

CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001

Lotação SMCPGL

OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL

BASE LEGAL ART. 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LC 133/85.

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público nº 432, homologado em 15.05.2008, autorizado em 20.07.2009, ISABELA ARREGUI BINZ, 278352, ASSISTENTE SOCIAL - 11º Lugar, ES.1.06.NS.A, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 886 (processo 1.34596.09.7).

NOMEIA a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 457, homologado em 31.3.09, autorizado em 25.6.09, EVELINE RODRIGUES, ENFERMEIRO - 4º Afro-brasileiro, ES.1.13.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 896 de 31.8.09 (processo 1.19836.09.0).

NOMEIA no período de 01/07/09 a 30/07/09 durante o impedimento da titular LETICIA ORRIJO DA SILVA, MATR. 558865/4 POR MOTIVO DE FÉRIAS, através do Ato 941 de 24.8.09 (processo 1.41523.09.1).

NOME SANDRO LOURENÇO DA LUZ MATRÍCULA 786308/3

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL

BASE LEGAL ART. 69, §2º DA LC 133/85.

NOMEIA A CONTAR DE 31/07/09, através do Ato 943 de 24.8.09 (processo 1.41522.09.5).

NOME SANDRO LOURENÇO DA LUZ MATRÍCULA 786308/3

Lotação SMCPGL

OBJETO NO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL

BASE LEGAL ART. 20, LC 133/85.

NOMEIA no período de 10.8 a 8.9.09 durante o impedimento do titular SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA, 831247/1 por motivo de férias, através do Ato 945 de 24.8.09 (processo 1.29373.09.3).

Nome ANELISA VIEIRA MELLO Matrícula 159880/1

Cargo OFICIAL DE GABINETE Código 21240001

Lotação SMIC

Objeto: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001) DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (16004001) DA SMIC.

BASE LEGAL: : ART. 69, §2º DA LC 133/85.

NOMEIA no período de 3.8 a 1º.9 durante o impedimento do titular SAMIR ALI, 246272/1, por motivo de licença prêmio, através do Ato 946 de 24.8.09 (processo 1.29372.09.7).

Nome TADEU NUNES DA SILVA Matrícula 159879/2

Cargo OFICIAL DE GABINETE Código 21240001

Lotação SMIC

Objeto PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001) DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (16004001) DA SMIC.

Base Legal ART. 69, §2º DA LC 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 03/04/07, LUIZ EDUARDO SOARES PETRUCCI, 8548.3,

estatutário, Médico, ES-1.24.NS.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8430/12775 dias, face decisão proferida no processo n.º 11009-0200/07-5/ Desconstituição/TCE/RS, com base no artigo 34, § 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 20676778020, PASEP 18014061514, através do Ato 517 de 24.8.09 (processo 1.20319.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISA, em relação ao servidor, GLAMIR ARAÚJO BARCELLOS, 11138.5, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15-07-08, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 64 da Lei n.º 6.253, de 11-11-88, com redação alterada pela Lei n.º 10.480, de 02-07-08; artigo 2º da Lei n.º 10.480/08; Instrução 2, de 11-07-08, alterada pela Instrução 5/08; artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base no Decreto n.º 15.943/08. CPF 1174908068, PASEP 10042647840, através do Ato 515 de 24.8.09 (processo 1.20387.09.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIZ EDUARDO SOARES PETRUCCI, 8548.3, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 552, de 11.06.2007, que o aposentou a contar de 03.04.2007, por invalidez permanente, com provento proporcional, face decisão proferida no processo n.º 11009-0200/07-5/ Desconstituição/TCE/RS; CPF 20676778020, PASEP 18014061514, através do Ato 516 de 24.8.09 (processo 1.20319.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LILIA FELBER HECK, 27386.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 48 de 17.8.09 (processo 1.35618.09.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a secretária municipal de Coordenação Política e Governança Local CLÊNIA MARANHÃO, 76967.0, a se afastar do Município, no dia 19.8.09, para participar de reunião com o Sr. AUGUSTO DE FRANCO, no Centro Integrado dos Empresários e Trabalhadores do Estado do Paraná, CIETEP, em Curitiba -PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 25.8.09.

CONCEDE, de 1º.1 a 30.6.09, através da Portaria 172 de 26.8.09 (processo 1.39277.09.7). Nome MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO Matrícula 84259.2/3

Cargo ADIDO EXTERNO

Lotação CEDIDO DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/PGM. Objeto VERBA DE REPRESENTAÇÃO POR ATIVIDADE JUCICIAL E EXTRA JUCICIAL

BASE LEGAL ARTIGO I, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 6172/88.

CONCEDE, de 1º.7 a 31.12.09, através da Portaria 173 de 26.8.09 (processo 1.39277.09.7).

Nome MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO Matrícula 84259.2/3

Cargo PROCURADOR-GERAL ADJUNTO Código 11280008

Lotação: Procuradoria-Geral do Município

Objeto VERBA DE REPRESENTAÇÃO POR ATIVIDADE JUCICIAL E EXTRA JUCICIAL

Base Legal ARTIGO I, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 6172/88.

DESIGNA FABIANA DO ESPIRITO SANTO, 516901/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, 11160003,

02602001, substituindo MARILIA CHRIST BERNI, 516500/1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 8 a 22.9.09, através da Portaria 167 de 21.8.09.

DESIGNA, a contar de 20.7.09, ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 40219.1, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 72868.0, GILBERTO DE MELLO BLANCK, 7258.0, LIA MARTA BENDIN, 8026.6, WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 96274.3, da Secretária Municipal de Administração e ELIANE DE ARAUJO MELETI, 8504.5, e CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 26288.5, da Secretaria Municipal de Educação, para comporem o Grupo de Trabalho incumbido de analisar o pedido da Secretaria Municipal de Educação de criação de cargos de professor, com previsão de término em 20 de novembro de 2009, através da Portaria 171 de 26.8.09 (processo 1.31109.08.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARILICE NOGUEIRA GONÇALVES, 354615, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Grupo Hospitalar Conceição, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, de 1º.3 a 31.12.08, acordo com o protocolo de intenções 6/08 -CSI, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 460 de 25.8.09 (processo 1.7787.08.1).

DESIGNA MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01.03.08 a 31.12.08, base legal art. 32, inciso IV, da LC nº 133/85, através da Portaria 456 de 25.8.09 (processo 1.53921.05.4).

DESIGNA MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172, arquiteto, ES.1.02.NS, Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na smcppl, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01.04.07 a 31.12.07, art. 32, inciso IV, da LC nº 133/85, através da Portaria 457 de 25.8.09 (processo 1.53921.05.4).

DESIGNA ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.3.09 a 31.12.12, com base no Artigo 32, Inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 25.8.09 (processo 1.67193.08.0).

FAZ CESSAR a contar de 01.04.2007, em relação a MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172, arquiteto, ES.1.02.NS, Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria nº 034, de 16.01.2007, que a designou para ter exercício na SMGAE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, art. 32, inciso IV, da LC nº 133/85, através da Portaria 458 de 25.8.09 (processo 1.53921.05.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE LUIZ OJEDA, 340355, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 262 de 1º.6.09 (processo 3.1530.05.4). Retificado.

PRORROGA de 01.01.2009 a 31.12.2012, em relação a MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172, arquiteto, ES.1.02.NS, Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício na SMF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, art. 32, inciso IV, da LC nº 133/85, através da Portaria 455 de 25.8.09 (processo 1.53921.05.4).

GESTORA, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ARAGON ERICO DASSO JUNIOR, 27369.0/02, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 11 a 17.7.09, para participar do 21º Congresso Mundial de Ciência Política, da cidade de Santiago - Chile, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 26.8.09 (processo 1.34635.09.2).

CONCEDE autorização a ELENICE MATTOS CORREA, 24942.0/01, professora, ED.1.03.M5.B-6, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a partir de 02/09/2009, pelo período de 02 (dois anos), para realizar curso de Doutorado em Informática na Educação, na condição de bolsista (CAPES), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 24 de 2.9.09 (processo 1.36391.09.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS de 10.8 a 8.9.09, através da Portaria 1723 de 19.8.09 (processo 1.29373.09.3).

Nome ANELISA VIEIRA MELLO Matrícula 159880/1
Cargo OFICIAL DE GABINETE Código 21240001
Lotação SMIC
Objeto DA PORTARIA 57 DE 10/01/07 QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

CESSA EFEITOS no período de 3.8 a 1º.9.09, em relação ao servidor, através da Portaria 1725 de 20.8.09 (processo 1.29372.09.7).

Nome TADEU NUNES DA SILVA Matrícula 159879/2
Cargo OFICIAL DE GABINETE Código 21240001
Lotação: SMIC
Objeto DA PORTARIA 57 DE 10/01/07 QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

CONCEDE, a contar de 1º.1.09, através da Portaria 1722 de 20.8.09 (processo 1.50543.08.3).

Nome MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO Matrícula 308010/2
Cargo MEDICO Código ES124NS
Lotação: SMS
Objeto Gratificação de Incentivo a produtividade, Correspondente a nível 6 Base Legal Art. 70, da Lei 6309/88, com redação alterada pela Lei 7691/95, art 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto 11351/95.

CONVOCA, DE 01/07/2009 ATÉ 31/12/2010, através da Portaria 1569 de 28 de julho de 2009 (processo 1.37395.09.2).

NOME LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA 656140/3
CARGO GARI CÓDIGO AC30802
Lotação SMOV
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
BASE LEGAL Artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88.

CONVOCA de 1º.7 até 31.12.10, através da Portaria 1691 de 18.8.09 (processo 1.36246.09.3).

Nome MARCELO BERTOLUCCI Matrícula 332887/2
Cargo MEDICO Código ES124NS
Lotação: SMS
Objeto Regime de tempo integral
Base Legal Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 1º até 30.7.09, através da Portaria 1713 de 19.8.09 (processo 1.41523.09.1).

Nome SANDRO LOURENCO DA LUZ Matrícula 786308/3
Cargo RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II Código 11240001
Lotação: SMCPGL
Objeto PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL
Base Legal Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 31.7 até 31.12.10, através da Portaria 1714 de 19.8.09 (processo 1.041522.09.5).

Nome: SANDRO LOURENCO DA LUZ Matrícula 786308/3
Cargo RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II Código 11240001
Lotação SMCPGL
Objeto PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL
Base Legal Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 10.8 até 8.9.09, através da Portaria 1724 de 20.8.09 (processo 1.29373.09.3).

Nome ANELISA VIEIRA MELLO Matrícula 159880/1
Cargo ASSISTENTE Código 21250001
Lotação: SMIC
Objeto PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Base Legal Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 3.8 a 1º.9.09, através da Portaria 1726 de 20.8.09 (processo 1.29372.09.7).

Nome TADEU NUNES DA SILVA Matrícula 159879/2
Cargo ASSESSOR ESPECIALISTA Código 21260001
Lotação: SMIC
Objeto PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Base Legal Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

DESIGNA RICARDO GOULART NUNES, 560884, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e

Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.8 a 2.9.09, através da Portaria 1709 de 21.8.09.

DESIGNA LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933/3, contínuo, AC.1.05.03.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.8 a 2.9.09, através da Portaria 1710 de 21.8.09.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, administrador, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 19.8 a 2.9.09, através da Portaria 1711 de 21.8.09.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor, através da Portaria 1689 de 18.8.09 (processo 1.40988.09.0).

Nome JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR	Matrícula 426160
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Código AA10406
Lotação SMA	

Objeto A Portaria 985, de 06/05/2009 que o designou para responder pela função gratificada de Assistente (21150005), da Área de Pessoal, da COJUR, da SMA (12629006), durante o impedimento do titular ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947, no período de 04/05/2009 a 18.05.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, matrícula 824905/1, Assessor Técnico - FGEspecial, 21270002, como Ordenador de Despesas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01.09.2009, através da Portaria 264, de 20 de agosto de 2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILVAN PINTO DA SILVA, 76433, contínuo, 100390, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo ANAMARIA REBOLA, 441160, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.7 a 3.8.09, através da Portaria 148 de 3.7.09.

DESIGNA JOELSO MEYER SELAU, 9465.4, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo HELIOMAR CORREA CARDOSO, 208702, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.8.09, através da Portaria 173 de 4.8.09.

DESIGNA CLARO ANTONIO SANTOS FERREIRA, 350490, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo JULIO CEZAR GOULART DA SILVA, 93807, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença prêmio, de 21.7 a 4.8.09, através da Portaria 174 de 4.8.09.

DESIGNA MARIA CRISTINA G. CADEMARTORI, 74436, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Edificação, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701001, substituindo PAULO KEIL COELHO, 84727, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.8.09, através da Portaria 175 de 5.8.09.

DESIGNA ANGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 16757.8, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301003, substituindo TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, 25662.9, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 8 a 22.9.09, através da Portaria 177 de 14.8.09.

DESIGNA JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS, 7245.2, agente fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor (I) de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 8642.6, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença prêmio, de 23.7 a 6.8.09, através da

Portaria 178 de 14.8.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIVIANE BASTOS FORNER, 19362.0/02, professora, para se afastar do Município, de 9 a 10.7.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Psicopedagogia, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 545 de 17.8.09 (processo 1.34227.09.1).

CONCEDE autorização a CLAUDIA PLA NOGUEIRA, 55083.0/01, professora, para se afastar do Município, de 20 a 21.7.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Módulo III Presencial do Curso de Especialização em Bibliotecas Escolares e Acessibilidade, em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 20.8.09 (processo 1.26332.09.4).

DESIGNA ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 25019.6/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611018, substituindo LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 28083.8/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.7 a 9.8.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 537 de 14.8.09.

DESIGNA NARA LÚCIA HOLTZ PANZIERA, 53240.2/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611018, substituindo ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 25019.6/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.7 a 9.8.09, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 538 de 1.8.09.

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 41576.8/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 17.6 a 31.7.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 539 de 14.8.09.

DESIGNA KÁTIA MARIA BRITTO, 43518.4/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.6 a 31.7.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 540 de 14.8.09.

DESIGNA CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de licença prêmio, de 13.7 a 11.8.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 541 de 17.8.09.

DESIGNA LUIS ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.7 a 11.8.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 542 de 17.8.09.

DESIGNA ROSA MARIA JACOBSEN, 28078.4/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Passarinho Dourado, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611037, substituindo ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 28136.3/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 12.8.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 543 de 18.8.09.

MODIFICA a Portaria 511 de 29/07/09, que trata da DESIGNAÇÃO de PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 15871.1/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NEUSA GOULART BRIZOLA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta SMED, 11150027, 15626026, substituindo REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de BAS – Benefício Assistencial, quanto ao período que passa a ser de 05/03/09 a 02/05/09,

e não como constou, através da Portaria 547 de 20.08.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO, 470925/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301034, substituindo PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR, 215056/03, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 285 de 17.7.09.

DESIGNA SABRINA DE AGUIAR FERNANDEZ, 37553.9/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, 11130032, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 46767.7 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.09, através da Portaria 611 de 18.8.09.

MODIFICA, em relação a ANETE INGRIDE KOPP, 393906/03, psicóloga, a Portaria, para se afastar do Município, de nº 509, de 29.6.09, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3558 de 13.7.09, em relação ao cargo da servidora, que passa a ser de psicólogo e não como constou, através da Portaria 535/09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Biólogo HELENO CABRAL QUINTANA, matrícula 062562/3, desta SMAM, a fim de participar do “Seminário de Educação Ambiental do Bioma Pampa”, nos dias 25 e 26 de setembro de 2009, na cidade de Bagé/RS, de acordo com a Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, Art. 32, inciso II, através da Portaria 202 de 19.08.09 (processo 1.40356.09.4).

DESIGNA JAIR SILVA DE OLIVEIRA, 342820/1, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ZELADOR DE PRAÇA, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS/SUPPJ/SMAM, 1113, 20701003 substituindo EDSON MENDES LOBATO, 111937/3, INSTALADOR, OP1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 10/08/09 a 24/08/09, através da Portaria 195 de 12.8.09.

DESIGNA AMÁLIA TIMM TRETTIN, 247951/2, OPERÁRIA, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO/SMAM, 2113, 20004001 substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11/07/09 a 09/08/09, através da Portaria 196 de 14.8.09.

DESIGNA OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA, 247811/2, OPERÁRIO, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZELADORIA DE PRAÇA DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS/DAPPJ/SUPPJ/ SMAM, 1114, 20502008 substituindo GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, ENGENHEIRO FLORESTAL, ES1.17.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27/07/09 a 10/08/09, através da Portaria 197 de 14.8.09.

DESIGNA MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA, 346242/1, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO / SMAM, 1112, 20002001 substituindo ERASMO POMNITZ, 247574/2, OPERÁRIO, AC1.10.02, por motivo de férias, de 13/07/09 a 27/07/09, através da Portaria 198 de 14.8.09.

DESIGNA ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, ARQUITETA, ES1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de DIRETORA DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO/SUPPJ/SMAM, 1117, 20701001 substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1, ARQUITETO, ES1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21/08/09 a 04/09/09, através da Portaria 199 de 17.8.09.

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, ENGENHEIRO, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DA SEÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS/DPC/SUPPJ/SMAM, 1115, 20502003 substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, ARQUITETA, ES1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, 21/08/09 a 04/09/09, através da Portaria 200 de 17.8.09.

DESIGNA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR DO SETOR DE CADASTRO/SECD/DPC/SUPPJ/SMAM, 1113, 20302001 substituindo MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, ENGENHEIRO, ES1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, 21/08/09 a 04/09/09, através da Portaria 201 de 17.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISMAEL ANTÔNIO BACELLAR SCHAFF, 257087/01, a se afastar do Município, para participar como apresentador de trabalho, no Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, de 20 a 27.9.09, em Salvador, BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 98 de 21.8.09.

AUTORIZA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, a se afastar do Município, para participar do Campeonato Brasileiro de Voleibol, de 13 a 18.9.09, em Fortaleza, CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 99 de 21.8.09.

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/01, assistente administrativo, AA1040, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 06501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/03, marceneiro, OP10904, por motivo de licença nojo, de 21 a 28.7.09, através da Portaria 90 de 6.8.09.

DESIGNA NERI ANTONIO SEVERO, 199427/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, 06501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21 a 28.7.09, através da Portaria 91 de 6.8.09.

DESIGNA NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258190/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 21.8.09, através da Portaria 94 de 13.8.09.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4123.08.5 e designando LUCIANE FARIAS GOMES, 721983 e KATIA REGINA VAN DEN EEDN DA COSTA, 700918 como vogais sob a presidência de LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, no período de 24.8.09 a 21.11.09, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1335 de 11.8.09, (processo 3.4123.08.5).

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5895.07.3 e designando ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1 e SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286 como vogais sob a presidência de LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, no período de 31.8.09 a 28.11.09, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1336 de 11.8.09, (processo 3.5895.07.3).

MODIFICA a portaria 411 de 26.2.09 que delegou competência a diversos funcionários, para como ordenadores de despesa, autorizarem pagamentos e dispêncios de recursos do DMAE, no exercício de 2009, excluindo PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, e incluindo ALFREDO ARTHUR DONR, 958820, através da portaria 1362 de 13.8.09 (processo 3.80.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ HERNANI DA SILVA PEREIRA, 679838, coordenador, em comissão, autorização para afastar-se do Município, nos dias 16/08 a 19/08/09, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim tratar junto a COHAB e Órgãos Assemelhados cuja pauta será o Fundo de Compensação das Variações Salariais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 399 de 21.8.09, (processo 4.0003295.09.5).

CONCEDE a SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, autorização para afastar-se do Município, no período de 10/08/09 a 21/08/09, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da nova etapa do Mestrado em Desenvolvimento Sustentável, em La Plata/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 401 de 24.8.09, (processo 4.0002486.09.1).

DESIGNA GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, para responder pela Função Gratificada, de Encarregado de Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio, no período de 27.7.09 a 10.8.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 398 de 20.8.09, (memo 293/09-UOP).

DESIGNA DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462, assistente administrativo, para res-

ponder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, no período de 24.7.09 a 7.8.09, através da portaria nº 400 de 21.8.09, (memo 149/09- EPP/EVAR)

PRORROGA até 31.12.12 os efeitos da Portaria 293 de 29.5.07, que colocou LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU, 148250, procurador, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 231 de 17.4.09, (processo 4.006382.05.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ, 76100.2, Técnico em Educação – Pedagogo, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 24/08/09 a 28/08/09, em viagem à cidade de Passo Fundo/RS, a fim de participar da 13ª Jornada Nacional de Literatura, promovido pela Universidade de Passo Fundo, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 333/09, de 20/08/09. (Ofício P/365-09)

FORMALIZA o afastamento do Município de LUCIANE MARIA SUSIN, 76206.7, Técnico Social – Psicólogo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o dia 22/04/09, em viagem à cidade de Santa Cruz do Sul/RS, a fim de proferir a palestra “A práxis do Psicólogo na Assistência Social”, a convite do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 334/09, de 20/08/09. (Ofício P/366-09)

FORMALIZA o afastamento do Município das servidoras ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, MARTA BORBA SILVA, 30254.8, e SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, todas detentoras do cargo de Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do Simpósio Internacional sobre Desenvolvimento Social, que teve como tema “Políticas Sociais para o Desenvolvimento: Superar a Pobreza e Promover a Inclusão”, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e realizou-se na cidade de Brasília/DF, no período de 05/08/09 a 07/08/09, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 335/09, de 20/08/09. (Ofício P/333-09)

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 19/08/2009
 NE 2009/12268 SMTUR OF.365/09
 NOME: Aldair da Silva Rodrigues R\$1.200,00
 NE 2009/12852 SMA OF.031/09
 NOME: Rosana Cardoso Hoffling R\$1.000,00
APLICAÇÃO: DE 19/08 a 17/09/2009 **COMPROVAÇÃO:**
ATÉ 27/09/2009

Depósito(s) do dia 20/08/2009
 NE 2009/12658 SMGAE OF.1043/09
 NOME: Orivaldo Rocha Borges R\$ 1.000,00
 NE 2009/12662 SMS OF.1037/09
 NOME: Silvano Jose Blau R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 20/08 a 18/09/2009 **COMPROVAÇÃO:**
ATÉ 28/09/2009

Depósito(s) do dia 21/08/2009
 NE 2009/12821 DEP OF.088/09
 NOME: Gilberto Cita R\$ 250,00
 NE 2009/12814 SMIC OF.558/09
 NOME: Rudney dos Santos R\$ 500,00
 NE 2009/12926 SEACIS OF.112/09
 NOME: Iria Margarida Fritzen da Rocha R\$ 250,00
APLICAÇÃO: DE 21/08 a 19/09/2009 **COMPROVAÇÃO:**
ATÉ 29/09/2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.37429.09.4 – Defere o pedido de reenquadramento efetuado por CARINA NUNES ARAÚJO, 89887.1, do padrão equivalente ao padrão M1 para o padrão equivalente ao padrão M4 da Lei 6151/88 com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município, anexo das folhas 23 a 26 do Processo 1.14759.09.8 e Edital 30/09, processo seletivo 1/09, a contar da data de sua entrada em exercício.

Processo 1.40069.09.5 – Indefere, em 24.8.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo servidor ADÃO GONÇALVES DA SILVA, 115645, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.40094.09.0 – Defere, em 24.8.09, a contar de 26.8.09, a solicitação de concessão de abono de permanência apresentada por MARIA IVONE DE VARGAS, 119146/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12905.97.6 – Modifica, em 26.8.09, a averbação de tempo de serviço público de HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS, 304661/1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo, quanto ao total, que passa a ser de 5843 dias = 16 anos 00 meses 3 dias, face revisão.

Processo 1.10887.09.1 - MODIFICA, em 18/08/09, em relação à servidora ELIZABETE MARIA DAL MOLIN, matrícula nº 19225.1/1, da SMED, a data que foi assegurada a vantagem do artigo 43, da Lei.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “D”, que passa a ser 31/01/09, face revisão do tempo de serviço averbado.

Processo 1.36041.09.2 - Concede, em 25/08/09, à servidora JUSSARA SOUZA SILVA, matrícula nº 23436.1/1, da SMED, a contar de 11/03/07, a vantagem do artigo 43, da Lei nº 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei nº 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.37319.09.4 - Concede, em 25/08/09, ao servidor WALDIR PEDRO DE CASTRO, matrícula nº 6323.2/2, da SMS, a contar de 03/08/09, a vantagem do artigo 124, da LC nº 133/85.

Processo 1.39384.09.8 - CONCEDE, em 18/08/09, ao servidor SILVINO LUIZ SARTORI, matrícula nº 9010.7/2, da SMS, a contar de 18/08/09, a vantagem do artigo 124, da LC nº 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.002135.09.4 - Indefere, em 17.08.09, em relação a JORGE LUIS FERREIRA, 681018, operário CLT, o seu pedido de ressarcimento de horas extras.

Processo 004.003040.09.7 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Direito, na faculdade de Direito de Porto Alegre – IPA, no 2º semestre de 2009, apresentado por ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279, guarda municipal, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 004.003190.09.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2009, apresentado por KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, lotada na Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.1255.09.6 – Autoriza, em 20/08/09, a contratação emergencial de 66 vagas de estágio não-obrigatório remunerado de Nível Superior com carga horária mensal não superior a 132 horas, requerida pela Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a fim de atender à demanda de atualização cadastral de 17.114 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no Município de Porto Alegre, durante o período de 17.07.2009 a 16.01.2010, com base no artigo 8º do Decreto Municipal 16.132, de 25/11/08.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo,

CESSA EFEITOS, no período de 14.09.09 a 28.09.09, em relação a ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula n° 1390-5, da Portaria n° 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n° 5.811/86, conforme Portaria n° 523, de 28.08.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula n° 1390-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 14.09.09 a 28.09.09, conforme Portaria n° 524, de 28.08.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n° 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, a contar de 01.09.2009, conforme Portaria n° 528, de 28.08.2009.

DESIGNA SANDRA ROSEMERI BIER, matrícula n° 2752-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, a contar de 01.09.2009, conforme Portaria n° 530, de 28.08.2009.

DESIGNA ADRIANA DE ÁVILA FLACH, matrícula n° 4355-4, Ajudante Legislativo I,

código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, a contar de 01.09.2009, conforme Portaria n° 532, de 28.08.2009.

DESIGNA RODOLFO RIVAS DE ARAÚJO, matrícula n° 4636-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 01.09.2009, conforme Portaria n° 534, de 28.08.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula n° 1390-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6, no período de 14.09.09 a 28.09.09, em substituição a Fernanda Kerbes, matrícula n° 3419-9, em férias, conforme Portaria n° 525, de 28.08.2009.

DESIGNA RODOLFO RIVAS DE ARAÚJO, matrícula n° 4636-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, no período de 01.09.09 a 22.09.09, em substituição a Adriana de Ávila Flach, matrícula n° 4355-4, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria n° 535, de 28.08.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DISPENSA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n° 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, a contar de 01.09.2009, conforme Portaria n° 527, de 28.08.2009.

DISPENSA SANDRA ROSEMERI BIER, matrícula n° 2752-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, a contar de 01.09.2009, conforme Portaria n° 529, de 28.08.2009.

DISPENSA ADRIANA DE ÁVILA FLACH, matrícula n° 4355-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, do exercício da Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 01.09.2009, conforme Portaria n° 531, de 28.08.2009.

DISPENSA MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, matrícula n° 4236-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, a contar de 01.09.2009, conforme Portaria n° 533, de 28.08.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 178

CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CONCURSO PÚBLICO 448 – TERAPEUTA OCUPACIONAL
 CONCURSO PÚBLICO 449 – AUXILIAR DE COZINHA
 CONCURSO PÚBLICO 450 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES
 CONCURSO PÚBLICO 451 – COZINHEIRO
 CONCURSO PÚBLICO 453 – FISIOTERAPEUTA
 CONCURSO PÚBLICO 455 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA
 CONCURSO PÚBLICO 456 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO
 CONCURSO PÚBLICO 458 – MOTORISTA
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 448 – TERAPEUTA OCUPACIONAL, 449 – AUXILIAR DE COZINHA, 450 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES, 451 – COZINHEIRO, 453 – FISIOTERAPEUTA, 455 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA, 456 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO e 458 – MOTORISTA, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

45º Lugar – JULIA MOLETTA MAZZARDO
 46º Lugar – TATIANA PEREIRA DE VARGAS
 47º Lugar – ARIANE GUERRA BARROS

CONCURSO PÚBLICO 448 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

1º Lugar – ALINE MONIQUE HESSEL

CONCURSO PÚBLICO 449 – AUXILIAR DE COZINHA

1º Lugar – RAQUEL CRISTINA JEGER

2º Lugar – ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA

CONCURSO PÚBLICO 450 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

1º Lugar – ANA PAULA DA SILVA FERNANDES
 2º Lugar – FERNANDA RIBEIRO VIDAL
 3º Lugar – SILVIA FERNANDA DIAS MOREM
 4º Lugar – ANELISE DA SILVA CASSEL

CONCURSO PÚBLICO 451 – COZINHEIRO

1º Lugar – PATRICIA MACHADO DA CUNHA

CONCURSO PÚBLICO 453 – FISIOTERAPEUTA

1º Lugar – EDER KROEFF CARDOSO
 2º Lugar – CAROLINA DUARTE

CONCURSO PÚBLICO 455 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1º Lugar – ADAO JORGE VASCONCELOS DOS SANTOS
 2º Lugar – JERUSA SUDATI FATURI
 3º Lugar – ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA
 4º Lugar – GIAN CARLO OST
 1º Afro-brasileiro – MICHELE GONÇALVES

CONCURSO PÚBLICO 456 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

1º Lugar – ISABEL TERESINHA JASKULSKI

CONCURSO PÚBLICO 458 – MOTORISTA

1º Lugar – ELDER TRINDADE DUARTE
 2º Lugar – DANIEL CALDAS CASTALDI DA SILVA
 3º Lugar – ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA
 4º Lugar – MATIAS CALDAS CASTALDI DA SILVA
 5º Lugar – SERGIO OLIVEIRA DE LIMA
 6º Lugar – ALESSANDRO SOUZA ROSA
 7º Lugar – LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ
 8º Lugar – TIAGO OLIVEIRA WEBER
 9º Lugar – ALESSANDRO PEREIRA RODRIGUES
 1º Afro-brasileiro - JULIO CESAR LUZ SOARES

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 8/09

Dispõe sobre o regime especial de emissão de documentos fiscais de serviço utilizando impressora de não-impacto e folhas avulsas pré-impressas tipograficamente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de regular os procedimentos relativos à concessão de regime especial de emissão de documentos fiscais de serviço por meio eletrônico, nos termos do disposto nos arts. 228 e 229 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006,

DETERMINA:

Art. 1º Esta instrução disciplina o regime especial que permite a emissão não-simultânea das vias que compõe o documento fiscal de serviço, utilizando impressora de não-impacto.

Art. 2º Neste regime especial os documentos fiscais de serviço deverão ser pré-impressos tipograficamente, em folhas avulsas, com no mínimo duas vias numeradas sequencialmente, com estrita observância às disposições do Decreto nº 15.416/06 e ao constante na Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF quanto à espécie, quantidade, numeração e dados de identificação do prestador de serviços.

Art. 3º Cada documento fiscal será emitido em um único evento, assim entendido a emissão completa e idêntica de todas as vias em ordem sequencial, de forma a não iniciar a emissão de um novo documento antes de completa a emissão de todas as vias do documento anterior.

Parágrafo único. A emissão de documento fiscal de serviço, para fins desta Instrução Normativa, ocorre no preenchimento, pelo prestador de serviços, dos dados referidos no inc. VIII do art. 168 do Decreto nº 15.416/06.

Art. 4º O pedido de inclusão neste regime especial será encaminhado através de processo administrativo, protocolizado junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, devendo indicar o número de vias a serem emitidas para cada documento fiscal.

Art. 5º Os documentos fiscais emitidos a partir de autorização concedida através deste regime especial deverão, ainda, trazer pré-impressa no rodapé a inscrição "Regime especial autorizado conforme IN SMF nº 08/2009 e processo administrativo nº".

Art. 6º É facultada a impressão de fatura ou boleto bancário no mesmo formulário destinado ao documento fiscal de serviço.

Art. 7º A emissão de documentos fiscais na forma deste regime não afasta as

demaís obrigações relativas à autorização, impressão, confecção, guarda, conservação e escrituração de documentos fiscais previstas no Decreto Municipal nº 15.416/06.

Art. 8º As segundas vias dos documentos fiscais emitidos com base neste regime especial, bem como todos os registros, arquivos eletrônicos e informações fiscais relacionadas a fatos geradores do ISSQN, ficarão disponíveis ao fisco enquanto não extinto o direito da Fazenda Municipal

Parágrafo único. Os arquivos referidos no *caput* deverão, quando solicitado, serem entregues em meio eletrônico ou outro meio aceito pelo fisco, e são considerados documentos fiscais para efeito de aplicação das penalidades cominadas nos arts. 277 a 284 do Decreto Municipal nº 15.416/06.

Art. 9º As autorizações de emissão de documentos fiscais de serviço concedidas com base neste regime especial poderão ser, a qualquer tempo, alteradas ou suspensas, a critério da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante comunicação ao interessado.

Art. 10. Nos termos da al. "k" do inc. XI do art. 21-A do Decreto nº 14.150, de 28 de março de 2003, compete ao Corpo Técnico de Fiscalização do ISSQN - TIS a análise, concessão e controle das autorizações relacionadas com o regime especial estabelecido nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no *caput* e no art. 232 do Decreto nº 15.416/06, o TIS manterá registro unificado e atualizado das autorizações concedidas com base neste regime especial, contendo entre outros elementos, a identificação do sujeito passivo, o número do processo administrativo e o número de vias autorizado na concessão do regime especial.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

NILZA IRACEMA TELLES DA SILVA, CNPJ 01.986901/0001-67 e Inscrição Municipal 161.860.2-8, comunica o extravio da Autorização de Impressão de Notas Fiscais número 007853, de 31.07.1997, sendo registrada a ocorrência sob número 10470/2009 em 29.08.09, na Décima Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

NILZA IRACEMA TELLES DA SILVA

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 5/09

PROCESSO 004.000647.09.8

OBJETO: Elaboração e Aprovação de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia na Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 29 de setembro de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 24 de setembro de 2009, até às 11h, no endereço supra. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação junto à Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF no DEMHAB, sito a Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 10,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do DEMHAB, no endereço citado.

TOMADA DE PREÇOS 6/09

PROCESSO 004.000650.09.9

OBJETO: Elaboração e Aprovação de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia na Cooperativa Habitacional Jardim Camaquã.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 29 de setembro de 2009, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 24 de setembro de 2009, até às 14h30min. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação junto à Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF no DEMHAB, sito a Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 10,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do DEMHAB, no endereço citado.

TOMADA DE PREÇOS 7/09

PROCESSO 004.000654.09.4

OBJETO: Elaboração e Aprovação de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia na Cooperativa Habitacional União Social.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 28 de setembro de 2009, às 15h30min, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 23 de setembro de 2009, até às 15h30min. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação junto à Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF no DEMHAB, sito a Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 10,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do DEMHAB, no endereço citado.

TOMADA DE PREÇOS 8/09

PROCESSO 004.000648.09.4

OBJETO: Elaboração e Aprovação de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia na Cooperativa Habitacional Nossa Senhora das Graças.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 29 de setembro de 2009, às 11h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 24 de setembro de 2009, até às

10h, no endereço supra. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação junto à Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF no DEMHAB, sito a Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 10,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do DEMHAB, no endereço citado.

TOMADA DE PREÇOS 9/09

PROCESSO 004.000653.09.8

OBJETO: Elaboração e Aprovação de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia na Cooperativa Habitacional Jardim das Estrelas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 28 de setembro de 2009, às 11h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 23 de setembro de 2009, até às 11h, no endereço supra.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação junto à Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF no DEMHAB, sito a Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 10,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do DEMHAB, no endereço citado.

TOMADA DE PREÇOS 10/09

PROCESSO 004.000649.09.0

OBJETO: Elaboração e Aprovação de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia na Cooperativa Habitacional Clara Nunes.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica

que fará a licitação supra, no dia 28 de setembro de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 23 de setembro de 2009, até às 10h, no endereço supra. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação junto à Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF no DEMHAB, sito a Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 10,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do DEMHAB, no endereço citado.

TOMADA DE PREÇOS 11/09

PROCESSO 004.000656.09.7

OBJETO: Elaboração e Aprovação de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia na Cooperativa Habitacional Santo Antonio.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 28 de setembro de 2009, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 23 de setembro de 2009, até às 14h30min no endereço supra. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação junto à Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF no DEMHAB, sito a Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 10,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do DEMHAB, no endereço citado.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 12/09

PROCESSO 004 .002995.09.3

OBJETO: Contratação de empresa para realização de mudan-

ças das famílias da Vila Dique para o Loteamento da Bernardino Silveira Amorim, num total de 1.526 famílias.

DIA: 17 de setembro de 2009, às 10h.

Tendo em vista a alteração do objeto deste convite.

BASE LEGAL: Artigo Federal 49 da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 1/09

PROCESSO 004 .002327.09.0

OBJETO: Dois postos de vigilância armada 24 horas, na Casa de Passagem, a Rua Frederico Mentz, 857.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a abertura dos envelopes das propostas da licitação supra, no dia 4 de setembro de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI, BRENO SANTOS DE OLIVEIRA



RESULTADO

DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 194/09

PROCESSO 003.080292.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Detector de cloro-gás.

LOTE 1 – EMEC DO BRASIL COMÉRCIO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA

003.080387.09.8

OBJETO: Construção das Estações Elevatórias e Chaminés de Equilíbrio - EBE's Cristal e C2.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 8 de outubro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 4 de setembro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO

ELETRÔNICO 215/09

PROCESSO 003.080332.09.9

OBJETO: Sinalizador para entrada/saída veículos.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 21 de setembro de 2009.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 21 de setembro de 2009.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 22 de setembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 3 de setembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO

DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 11/09

PROCESSO 003.080184.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Uniforme social.

LOTES 1, 2 E 4 – CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA.

LOTE 3 – Fracassado.
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO

DE SERVIÇO 68/09

PROCESSO 001.039757.09.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", que tem por objeto a contratação de uma empresa gráfica para a confecção de 40.000 Agendas Escolares 2010, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital, para atender a SMS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de setembro de 2009 às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 64/09

PROCESSO 001.039753.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municip-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como deserta a licitação.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO

DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 378/09

PROCESSO 001.036311.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PREGÃO COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 4, 5

AIRTON JESUS DA SILVA ITENS: 2, 24

PAM SERVIÇOS LTDA. ITENS: 3, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 17, 26, 27

J. B. MARTINS ITENS: 8, 9, 20, 23, 28, 29

COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.

ITENS: 11, 12, 21, 30, 32

VENER PEREIRA DE SOUZA ITENS: 16, 19, 25

DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA. ITEM: 18

EDUANE COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. ITEM: 31

ITEM FRACASSADO: 22

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

REVOGAÇÃO

DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS - 373/09

PROCESSO 001.036306.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para complementação das especificações técnicas e avaliação da listagem de marcas aprovadas.

RESULTADO

DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 308/09

PROCESSO 001.032105.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUXILIADORA HOSPITALAR LTDA. ITEM: 2.

MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA. ITEM: 3.

ITEM CANCELADO: 1.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 413/09 – PROCESSO 001.037950.09.6,

aquisição de registro de preço para brita, pedra, areia, cimento, argamassa e cal.

A abertura das propostas será às 9h do dia 17 de setembro de 2009. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado

pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO 59/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010244.09.3

OBJETO: Aquisição de Alimentos Não Perecíveis (Semana do Idoso).

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 4 de setembro de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 18 de setembro de 2009.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 8h30min do dia 18 de setembro de 2009.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PREGÃO PRESENCIAL 8/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, subitem Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PROCESSO 007.010245.09.0

OBJETO: Aquisição de Bolsa de Algodão, para Divulgação da XXV Semana do Idoso.

ABERTURA dos Envelopes: 17 de setembro de 2009, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL 9/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, subitem Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PROCESSO 007.010246.09.6

OBJETO: Contratação de produtora de eventos para realização da XXV Semana do Idoso, de acordo com Termo de Referência (anexo VIII) do Edital.

ABERTURA dos Envelopes: 17 de setembro de 2009, às 15h. Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 49/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010223.09.6

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 4 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 18 de setembro de 2009.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h do dia 21 de setembro de 2009.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONVENIENTE: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL.

OBJETO: Visando a participação no encontro Abrasel Porto Alegre – viagem pelos sabores.

PRAZO: Por 90 dias, a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039-339039991300.

VALOR: R\$ 50.000,00.

PROCESSO: 001.018232.09.4.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Instituto de Qualidade Ambiental Laboratório de Análise de Água Projeto e Consultoria Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de análises de amostras de água da rede pública de abastecimento e em locais que possuem Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Por 12 meses, a contar da data de Ordem de Início.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 14/09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0305.0100.2694.339039, da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 32.814,17.

PROCESSO: 001.008266.09.3.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36853, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de zero a cinco anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

PROCESSO: 001.030143.07.1.

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39424, por 90 dias, a contar de 21 de julho de 2009. Fica acrescido o valor de R\$ 120.058,28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051 do exercício de 2009.

PROCESSO: 002.081010.08.7.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40268, por 30 dias, a contar de 20 de junho de 2009.

PROCESSO: 001.046254.06.4

Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Execução de obras e serviços de construção do PSF Santa Helena da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 180 dias, a contar da data de Ordem de Início de Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 6/09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2139-449051 e 1804-2599-449051

VALOR: R\$ 311.721,36

PROCESSO: 001.019287.09.7

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Potentza Arquitetura e Urbanismo Ltda.

OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 210 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 7/09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2407-449051, 1804-2603-449051 e 18042603-449051.

VALOR: R\$ 385.368,48.

PROCESSO: 001.019288.09.3

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

**PREGÃO ELETRÔNICO 51/09**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
ATA – Analog Telephone Adaptor	1
Media Gateway	2
Cartão 1 Porta E1	3

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Cartão 4 Portas E1 4

Telefone IP 5

IP MUX 1 E1 6

IP MUX 4 E1 7

IP MUX 16 E1 Modular 8

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 17 de setembro de 2009, às 9h30min.

INÍCIO da Disputa: 18 de setembro de 2009, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido

do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

NÍCIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, torna público, com relação ao aviso de Extrato de Contratos, veiculado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 31 de agosto de 2009, que o número correto do processo que trata da contratação com a empresa APTEL – Associação de Empresas Proprietárias de Infra-Estrutu-

ra e de Sistemas Privados de Telecomunicações é 006.000307.09.2. Permanecem inalteradas as demais informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



SÚMULA DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: Ângela Cristina dos Santos Rabello - CPF 747799070-04.

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação Contratação de serviços de terceiros, pessoa física, para “ministrar oficinas de dança de salão no Estúdio Multimeios da Restinga”. Contratação que visa difusão cultural, inclusão social de adultos e a integração comunitária. Trata-se de projeto Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

VALOR: R\$ 30,00 a hora/aula.
DOTAÇÃO: 800-1192-3390336990200-1
PRAZOS: Até o dia 31 de dezembro de 2009, a contar da ordem de início dos serviços.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.014669.09.9

SÚMULA DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: Guillermo Fraga Sortica - CPF 001775250-70.
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação Contratação

de serviços de terceiros, pessoa física, para “ministrar oficinas de dança de salão no Estúdio Multimeios da Restinga”. Contratação que visa difusão cultural, inclusão social de adultos e a integração comunitária. Trata-se de projeto Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 30,00 a hora/aula.
DOTAÇÃO: 800-1192-3390336990200-1
PRAZOS: Até o dia 31 de dezembro de 2009, a contar da ordem de início dos serviços.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.014669.09.9
Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

NEREU D'ÁVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 32/09

OBJETO: Prestação de serviço de planejamento e execução de concurso público.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de setembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 33/09

OBJETO: Aquisição parceladas de EPI'S.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de setembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

RENÉ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO 236/09

MODALIDADE: Pregão 20/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de correias Goodyear

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 2 de setembro de 2009 e findando em 1º de setembro de 2010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 237/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 56/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Tonon Tintas Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de tintas

VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 1º de setembro de 2009 a findando 31 de dezembro de 2009.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.096,36

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.029064.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

OBJETO: Concerto de diversas válvulas de gasoterapia.

VALOR: R\$ 12.703,40

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 18/09

PROCESSO 001.032324.09.0
REPETIÇÃO DO CONVITE 15/09

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos transformadores da Usina do Gasômetro e Centro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 14 de setembro de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVÊNIO

PROCESSO 001.018360.09.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul – AECPARS.

OBJETO: Convênio para co-gestão do Complexo Cultural do Porto Seco.

VALOR: R\$ 150.000,00.

BASE LEGAL: Decreto Municipal 11.417/96 e Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2480.339039.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADO: S.L Kahl Serviços de Traduções Ltda. Rua Marques do Pombal, 78/501. CNPJ 02.333.448/0001-52

OBJETO: Pagamento para tradução de textos para os idiomas: português, espanhol, inglês relativo ao projeto Sistema de Capacitação em Planejamento em Gestão Local Participativa da URBAL.

VALOR: R\$ 7.218,97

DOTAÇÃO: 201-1330-339039999-1051

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 001.033938.09.1

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

MARIA JOSÉ, Coordenadora-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL SÚMULA DE DISPENSA

PROCESSO 001.033383.09.0

PROJETO: WIRELESS CONSELHO TUTELAR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADO/EXECUTOR DO PROJETO: PROCEMPA – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Fornecimento de serviços de comunicações a 10 micro regiões dos Conselhos Tutelares. e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 188.000,00

PL: 2009/16388

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039570000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

CLÊNIA MARANHÃO,
Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 113/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PROCESSO 3094/09

OBJETO: Aquisição de trava de segurança para notebook.

LOTE 1: Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 1 de setembro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PESQUISA DE MERCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue: Atendendo ao que consta no processo 001.042944.07.4 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de Pesquisa de Mercado, sobre contratação de empresa que fará a diagramação e impressão do Diário Oficial de Porto Alegre, de segunda a sexta-feira, excluindo feriados. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até 10 de setembro de 2009, às 17h, na Av. Siqueira Campos, 1300 – sala: 745, o Termo de Referência encontra-se disponível no mesmo endereço.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

ObservaPoa divulga números do mercado de trabalho em julho

A taxa de desemprego total em Porto Alegre permaneceu estável em julho, passando do índice de 10,4% registrado em junho para atuais 10,5%, segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre (PED-POA), disponível no site do Observatório de Porto Alegre (www.observapoa.com.br) a partir de hoje.

Segundo a técnica da Gerência de Informações Socioeconômicas da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, Adriana Furtado, o contingente de desempregados está em 81 mil pessoas, dois mil a mais do que o verificado em junho, face ao insuficiente crescimento da ocupação (10 mil ocupados). Em relação a junho, a ocupação cresceu 1,5%, chegando a um total de 686 mil pessoas. Este quadro foi verificado em quase todos os setores de atividade, com exceção da indústria, na qual foi verificada redução de três mil pessoas no contingente de trabalhadores.

O setor de serviços reverteu três meses de queda, aumentando em 10 mil o número total de ocupados. Comércio, construção civil e serviços domésticos elevaram em mil ocupados seus contingentes de trabalhadores.

Convênio — Estas informações foram apuradas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana de Porto Alegre (PDE-RMPA), relativas unicamente aos residentes na Capital. O comportamento do mercado de trabalho no município é retratado mensalmente, por intermédio do convênio da prefeitura com Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social do Estado, Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), Fundação de Economia e Estatística (FEE), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).



Sine colocou 404 pessoas no mercado em agosto

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



O posto do Sine Porto Alegre fica na avenida Mauá, 1013

O posto do Sine Porto Alegre (avenida Mauá, 1.013) divulgou o relatório mensal de vagas e serviços onde consta a captação, em agosto, de 886 vagas de emprego, realizou 8.371

atendimentos, selecionou 594 candidatos para avaliação das empresas, encaminhou para entrevistas 3.761 candidatos, colocou nas vagas 404 trabalhadores e encaminhou 1.180 pedidos de seguro desemprego. O coordenador do Sine Municipal informa que a equipe atingiu todas as metas estabelecidas para o mês.

Aprovada em junho de 2006 pela CME, a municipalização do órgão foi formalizada pelo prefeito municipal em 2007. O serviço é mantido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em convênio com Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O Sine Porto Alegre tem atuado como uma frente de combate ao desemprego e de qualificação profissional da prefeitura explica o titular da Smic.

As empresas interessadas no aproveitamento de mão de obra do Sine podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone: 3289-4796 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br.

Centro Municipal de Cultura oferece coleta de pilhas e baterias

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



Apenas 1% da quantidade de pilha consumida é processada e tem um destino ambientalmente correto

O Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, na av. Érico Veríssimo 307, colocou à disposição do público, no saguão, recipiente para coleta de pilhas e baterias usadas. A medida da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) vai ao encontro da política de prefeitura de proteção ao meio ambiente. Aproveita também o aumento do público frequentador previsto para o local, onde dois teatros, Renascença e a Sala Álvaro Moreyra, serão palcos de espetáculos do 16º Porto Alegre em Cena, de 8 a 25 de setembro. No CMC, há ainda o Atelier Livre e a Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

A preocupação com o correto descarte destes materiais é uma constante na prefeitura. A Carris dispõe de coleta específica, em sua sede administrativa na Rua Albion, para uso dos funcionários da empresa municipal de transporte coletivo. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) apoia o Programa Real de Reciclagem de Pilhas e Baterias - Papa-Pilhas, que em dois anos já recolheu mais de 29 toneladas. Desenvolvido pelo Banco Real, com licenciamento da Smam, o programa conta com 85 pontos de coleta, entre eles a sede da secretaria, na avenida Carlos Gomes.

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), o mercado brasileiro consome 1 bilhão e 200 milhões de unidade de pilhas por ano. Desse total, 800 milhões são originais e 400 milhões são ilegais. Apenas 1% da quantidade de pilha consumida é processada e tem um destino ambientalmente correto.

Compostas de produtos químicos tóxicos e poluentes, as pilhas e as baterias podem vazar quando são descartadas em recipientes não-adequados. Para serem recicladas, as pilhas são queimadas em fornos industriais de alta temperatura, dotados de filtros que impedem a emissão de gases poluentes, obtendo-se assim sais e óxidos metálicos que são utilizados na indústria de refratários, vidros, tintas, cerâmicas e química em geral.

CÂMARA MUNICIPAL

Mostra no Mercado homenageia os 236 anos da Câmara

Câmara Municipal de Porto Alegre: História e Memória é a exposição montada até sexta-feira (4/9) ao lado da Banca 40 do Mercado Público, com entrada franca. São 20 banners de fotografias, ilustrações e textos que homenageiam os 236 anos do Legislativo da Capital, comemorados em 6 de setembro.

Organizada pelo Memorial do Legislativo, a mostra conta a história das Câmaras desde suas origens, há 4 mil anos a.C., nos Conselhos de Anciãos, que inspiraram o surgimento do Senatus - a mais remota assembleia política de que se teria notícia. No Brasil, a primeira Câmara foi fundada em 1532, em São Vicente (SP), atendendo a ordenações de Portugal que previam a criação de Câmaras para administrar a vida pública. Em Porto Alegre, a Câmara foi instalada em 6 de setembro de 1773, quando os membros da Câmara de Viçosa passaram a se reunir na nova capital.

A exposição tem apoio do Banrisul e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre (Abecapa) e pode ser visitada no horário de funcionamento do Mercado Público (das 7h30min às 19h30min). Informações no Memorial da Câmara, pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4187.

Doação de medula óssea começa cadastramento

O projeto "Vida por Vidas" - que há cinco anos começou a incentivar o cadastramento de doadores de sangue de forma sistemática - começa este ano sua segunda fase: o cadastramento de doadores de medula óssea. Apresentado aos vereadores da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal, a proposta visa informar a comunidade de que é possível salvar muitas vidas com o transplante de medula compatível. "É um gesto simples, mas que repercute significativamente na melhora de pessoas afetadas pela leucemia por exemplo", afirmou Lélis Souza da Silva, coordenador do projeto e pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia, responsável pela campanha.

De acordo com Silva, estimular a doação de medula óssea é ampliar o horizonte das pessoas que sofrem com a incompatibilidade sanguínea. "A chance de se encontrar uma medula compatível é uma em cem mil. Precisamos aumentar este oceano de probabilidades", defendeu. Para ele, o maior desafio é informar a população dos mecanismos de doação e da facilidade do processo. "As pessoas ainda têm preconceito com a questão por falta de conhecimento", revelou ao pedir apoio do Legislativo para divulgar e incentivar a ida da população aos hemocentros.

Sobre a proposta

O projeto "Vida por Vidas", reconhecido como serviço de saúde pela Organização Mundial de Saúde (OMS), consiste em três etapas: divulgar o projeto e multiplicar a informação na comunidade através da Internet, rádio, jornais, palestras informativas e distribuição de materiais impressos; cadastrar doadores com a definição de data e local para receber a equipe de coleta; oferecer apoio solidário aos doentes que precisam de transplante de medula e aos seus familiares.

Coletas regionais

Após o cadastramento dos doadores, serão agendados locais de captação e coletas externas em eventos. Acompanhe o calendário de coletas nas diferentes cidades do Rio Grande do Sul:

- 19 de setembro – Porto Alegre
- 17 de outubro – Rio Grande
- 21 de novembro – Guaíba
- 28 de novembro – Gravataí
- 5 de dezembro – Porto Alegre

Outros locais, em parceria com a Igreja Adventista, também realizam a coleta para quem deseja doar sangue e medula óssea. O Hemocentro do Rio Grande do Sul (Hemorgs), o Hospital Santa Casa, o Hospital de Clínicas e o Hemocentro de Pelotas estão entre as instituições registradas. Mais informações www.vidaporvidas.com.br ou através do fone (51) 3245-7000.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara